




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
---	--

**67º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO**

Data: 26/02/2025

Horário: 16:30h - 17:30h

Local: Virtual – Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes, assim como o Diretor de Relacionamento Institucional da PREVCOM, **Ugo Garcia**, e a Assessora de Relacionamento, **Josi Andrade**. Foram discutidos os seguintes temas:

**Assunto 1:** Análise dos Resultados do Plano PREVCOM-RO

- a) Patrimônio:** O patrimônio em janeiro/2025 foi de R\$ 27.729.806,66.
- b) Receitas:** R\$ R\$ 53,75 mil no mês (jan/2025) e no ano R\$ 53,75 mil (jan/2025)
- c) Arrecadação:** No mês foi de R\$ 1,54 milhão (jan/2025), No ano (jan/2025): R\$ 1,54 milhão.
- d) Número de Participantes:** O total de participantes em janeiro/2025 foi de 1.072.

**Assunto 2:** Investimentos

O início do ano registrou um desempenho positivo para as bolsas, bem como o fechamento da curva de juros futuros. O Brasil acompanhou a direção externa com o Ibovespa apresentando uma forte alta e todos os benchmarks relacionados à renda fixa apresentaram boas rentabilidades. Por fim, o real se valorizou em relação ao dólar.

Em relação à política monetária, o Banco Central do Brasil aumentou a taxa Selic em 1 ponto percentual, atingindo 13,25% ao ano. A ata da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) confirmou a perspectiva de pressão inflacionária e o descumprimento da meta de inflação no primeiro semestre. Entre as justificativas para o cenário estão os efeitos das políticas externas, os preços de alimentos, a desarmonia entre política monetária e fiscal, a robustez da economia e o câmbio

Em Janeiro, a carteira apresentou 1,13% de rentabilidade, frente a uma meta de 0,55%, e, portanto, superando-a em aproximadamente 100%. Os fundos de renda fixa e renda variável Brasil

apresentaram fortes desempenhos.

### **Assunto 3: Status da Readequação do Regulamento do Plano**

O Diretor de Relacionamento Institucional da PREVCOM, Ugo Garcia, e a Assessora de Relacionamento, Josi Andrade, apresentaram o status do pedido de readequação do regulamento do plano. Informaram que o processo está em **fase de análise**, com ajustes em elaboração. Além dos pontos solicitados pelos membros do Comitê, será incluída uma alteração no rol de beneficiários do plano, permitindo maior flexibilidade para os participantes.

### **Assunto 4: Questionamentos sobre a Ata da 66ª Reunião**

O Sr. Ugo Garcia apresentou questionamentos referentes a informações registradas na ata da reunião anterior:

- a) Possibilidade de compra de títulos com marcação na curva, no entanto, a PREVCOM não adota essa estratégia no momento, mas estudos futuros serão conduzidos para avaliar sua viabilidade. Outra possibilidade seria através de um fundo exclusivo, que tem permissão para realizar essa prática.
- b) Com relação a apresentação de outros estudos ficou definido o agendamento de uma reunião com Francis Nascimento para apresentação do ALM – Asset Liability Management.

### **Assunto 5: Reformulação da Apresentação de Resultados pela PREVCOM**

Foi abordada a necessidade de maior clareza e tempestividade na apresentação dos resultados e informações mensais ao Comitê. O Sr. Ugo Garcia informou que a PREVCOM está reformulando o formato de apresentação dos dados, com o objetivo de demonstrar maior zelo com os resultados e garantir transparência. O novo modelo será apresentado assim que estiver disponível.

### **Assunto 6: Fluxo do Processo de Devolução de Valores aos Participantes Desistentes**

A respeito do fluxo de devolução de valores aos participantes desistentes, tema tratado na alteração do regulamento, ficou definido que:

- a) Comunicação ao Comitê Gestor – todos os valores a serem devolvidos serão previamente comunicados ao Comitê para alinhamento.
- b) Início das tratativas para fluxo interno – o Comitê iniciará tratativas e solicitará parecer da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para a criação de um fluxo interno que antecipe o processo, evitando atrasos e prejuízos aos participantes desistentes.
- c) Referência a outros poderes – a Assessora de Relacionamento, Sra. Josi Andrade, mencionou que os demais poderes do Estado de Rondônia já ajustaram seus fluxos internamente.

---

### **Decisões:**

- O Comitê acompanhará a evolução da readequação do regulamento do plano, incluindo as novas sugestões apresentadas pela PREVCOM.
- Estudos serão realizados sobre a viabilidade da compra de títulos com marcação na curva.
- O novo formato de apresentação dos dados será analisado assim que disponibilizado pela PREVCOM.
- O fluxo de devolução de valores será estruturado internamente e submetido à PGE

para garantir respaldo jurídico.

- Será agendada uma reunião com **Francis Nascimento** para apresentação do **ALM – Asset Liability Management**.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 10/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, **Membro**, em 10/03/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante**, **Presidente**, em 10/03/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057910723** e o código CRC **D0678A6A**.